

Do espírito das leis

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Presidente do Conselho Curador

Mário Sérgio Vasconcelos

Diretor-Presidente / Publisher

Jézio Hernani Bomfim Gutierre

Superintendente Administrativo e Financeiro

William de Souza Agostinho

Conselho Editorial Acadêmico

Divino José da Silva

Luís Antônio Francisco de Souza

Marcelo dos Santos Pereira

Patricia Porchat Pereira da Silva Knudsen

Paulo Celso Moura

Ricardo D'Elia Matheus

Sandra Aparecida Ferreira

Tatiana Noronha de Souza

Trajano Sardenberg

Valéria dos Santos Guimarães

Editores-Adjuntos

Anderson Nobara

Leandro Rodrigues

MONTESQUIEU

Do espírito das leis



Tradução e notas
Thiago Vargas e Ciro Lourenço

Revisão técnica
Thomaz Kawauche



© 2023 Editora Unesp
Título original: *De l'esprit des lois*

Direitos de publicação reservados à:
Fundação Editora da Unesp (FEU)
Praça da Sé, 108
01001-900 – São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3242-7171
Fax: (0xx11) 3242-7172
www.editoraunesp.com.br
www.livrariaunesp.com.br
atendimento.editora@unesp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva – CRB-8/9410

M779e

Montesquieu

Do espírito das leis / Montesquieu; traduzido por Thiago Vargas, Ciro Lourenço. – São Paulo: Editora Unesp, 2023.

Tradução de: *De l'esprit des lois*

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5711-171-0

1. Direito. 2. Filosofia. 3. Administração pública. 4. Leis. 4. Montesquieu. I. Vargas, Thiago. II. Lourenço, Ciro. III. Título.

2023-521

CDD 340

CDU 34

Editora afiliada:



Sumário

Apresentação: A ciência política de Montesquieu . 35

Nota sobre a presente tradução . 53

Do espírito das leis

Advertência do autor . 57

Prefácio . 59

Primeira parte

Livro I. Das leis em geral . 65

Capítulo Primeiro – Das leis, na relação que possuem com os diversos seres . 65

Capítulo II – Das leis da natureza . 68

Capítulo III – Das leis positivas . 69

Livro II. Das leis que derivam diretamente da natureza do governo . 73

Capítulo Primeiro – Da natureza dos três diversos governos . 73

Capítulo II – Do governo republicano e das leis relativas à democracia . 73

Capítulo III – Das leis relativas à natureza da aristocracia . 79

Capítulo IV – Das leis em sua relação com a natureza do governo monárquico . 81

Capítulo V – Das leis relativas à natureza do Estado despótico . 84

Livro III. Dos princípios dos três governos . 87

Capítulo Primeiro – Diferença da natureza do governo e de seu princípio . 87

Capítulo II – Do princípio dos diversos governos . 87

Capítulo III – Do princípio da democracia . 88

Capítulo IV – Do princípio da aristocracia . 90

Capítulo V – Que a virtude não é o princípio do governo monárquico . 91

Capítulo VI – Como se supre a virtude no governo monárquico . 93

Capítulo VII – Do princípio da monarquia . 93

Capítulo VIII – Que a honra não é o princípio dos Estados despóticos . 94

Capítulo IX – Do princípio do governo despótico . 95

Capítulo X – Diferença da obediência nos governos moderados e nos governos despóticos . 96

Capítulo XI – Reflexão sobre tudo isso . 98

Livro IV. Que as leis da educação devem ser relativas aos princípios do governo . 99

Capítulo Primeiro – Das leis da educação . 99

Capítulo II – Da educação nas monarquias . 99

Capítulo III – Da educação no governo despótico . 103

Capítulo IV – Diferença dos efeitos da educação entre os antigos e entre nós . 103

Capítulo V – Da educação no governo republicano . 104

Capítulo VI – De algumas instituições gregas . 105

Capítulo VII – Em quais casos essas instituições singulares podem ser boas . 107

Capítulo VIII – Explicação de um paradoxo dos antigos em relação aos costumes . 108

Livro V. Que as leis que o legislador oferece devem ser relativas ao princípio do governo . 113

Capítulo Primeiro – Ideia deste livro . 113

Capítulo II – O que é a virtude no Estado político . 113

Capítulo III – O que é o amor pela república na democracia . 114

Capítulo IV – Como se inspira o amor pela igualdade e pela frugalidade . 115

Capítulo V – Como as leis estabelecem a igualdade na democracia . 115

Capítulo VI – Como as leis devem conservar a frugalidade na democracia . 119

Capítulo VII – Outros meios de favorecer o princípio da democracia . 120

Capítulo VIII – Como as leis devem se relacionar com o princípio do governo na aristocracia . 123

Capítulo IX – Como as leis são relativas ao seu princípio na monarquia . 128

Capítulo X – Da prontidão da execução na monarquia . 129

Capítulo XI – Da excelência do governo monárquico . 130

Capítulo XII – Continuação do mesmo assunto . 131

Capítulo XIII – Ideia do despotismo . 132

Capítulo XIV – Como as leis são relativas ao princípio do governo despótico . 132

Capítulo XV – Continuação do mesmo assunto . 137

Capítulo XVI – Da comunicação do poder . 139

Capítulo XVII – Dos presentes . 140

Capítulo XVIII – Das recompensas que o soberano oferece . 141

Capítulo XIX – Novas consequências dos princípios dos três governos . 142

Livro VI. Consequências dos princípios dos diversos governos em relação à simplicidade das leis civis e criminais, à forma dos julgamentos e ao estabelecimento das penas . 147

Capítulo Primeiro – Da simplicidade das leis civis nos diversos governos . 147

Capítulo II – Da simplicidade das leis criminais nos diversos governos . 150

- Capítulo III – Em quais governos e em quais casos deve-se julgar segundo um texto preciso da lei . 151
- Capítulo IV – Da maneira de formar os julgamentos . 152
- Capítulo V – Em qual governo o soberano pode ser juiz . 153
- Capítulo VI – Que, na monarquia, os ministros não devam julgar . 156
- Capítulo VII – Do magistrado único . 157
- Capítulo VIII – Das acusações nos diversos governos . 157
- Capítulo IX – Da severidade das penas nos diversos governos . 158
- Capítulo X – Das antigas leis francesas . 159
- Capítulo XI – Que poucas penas são necessárias quando um povo é virtuoso . 160
- Capítulo XII – Do poder das penas . 161
- Capítulo XIII – Impotência das leis japonesas . 162
- Capítulo XIV – Do espírito do Senado de Roma . 165
- Capítulo XV – Das leis romanas em relação às penas . 165
- Capítulo XVI – Da justa proporção das penas com o crime . 167
- Capítulo XVII – Da tortura ou da tortura contra os criminosos . 169
- Capítulo XVIII – Das penas pecuniárias e das penas corporais . 170
- Capítulo XIX – Da lei do talião . 170
- Capítulo XX – Da punição dos pais por seus filhos . 171
- Capítulo XXI – Da clemência do príncipe . 171

Livro VII. Consequências dos diferentes princípios dos três governos em relação às leis suntuárias, ao luxo e à condição das mulheres . 173

- Capítulo Primeiro – Do luxo . 173
- Capítulo II – Das leis suntuárias na democracia . 175
- Capítulo III – Das leis suntuárias na aristocracia . 176
- Capítulo IV – Das leis suntuárias nas monarquias . 177
- Capítulo V – Em quais casos as leis suntuárias são úteis em uma monarquia . 178

- Capítulo VI – Do luxo na China . 179
- Capítulo VII – Fatal consequência do luxo na China . 181
- Capítulo VIII – Da continência pública . 181
- Capítulo IX – Da condição das mulheres nos diversos governos . 182
- Capítulo X – Do tribunal doméstico entre os romanos . 183
- Capítulo XI – Como as instituições mudaram, em Roma, com o governo . 184
- Capítulo XII – Da tutela das mulheres entre os romanos . 185
- Capítulo XIII – Das penas estabelecidas pelos imperadores contra a devassidão das mulheres . 185
- Capítulo XIV – Leis suntuárias entre os romanos . 187
- Capítulo XV – Dos dotes e das vantagens nupciais nas diversas constituições . 188
- Capítulo XVI – Belas práticas dos samnitas . 188
- Capítulo XVII – Da administração pelas mulheres . 189
- Livro VIII. Da corrupção dos princípios dos três governos . 191
- Capítulo Primeiro – Ideia geral deste livro . 191
- Capítulo II – Da corrupção do princípio da democracia . 191
- Capítulo III – Do espírito da igualdade extrema . 193
- Capítulo IV – Causa particular da corrupção do povo . 194
- Capítulo V – Da corrupção do princípio da aristocracia . 194
- Capítulo VI – Da corrupção do princípio da monarquia . 196
- Capítulo VII – Continuação do mesmo assunto . 196
- Capítulo VIII – Perigo da corrupção do princípio do governo monárquico . 197
- Capítulo IX – O quanto a nobreza está disposta a defender o trono . 198
- Capítulo X – Da corrupção do princípio do governo despótico . 199
- Capítulo XI – Efeitos naturais da bondade e da corrupção dos princípios . 199
- Capítulo XII – Continuação do mesmo assunto . 201
- Capítulo XIII – Efeito do juramento entre um povo virtuoso . 202

Capítulo XIV – Como a menor mudança na constituição produz a ruína dos princípios . 203

Capítulo XV – Meios muito eficazes para a conservação dos três princípios . 204

Capítulo XVI – Propriedades distintivas da república . 204

Capítulo XVII – Propriedades distintivas da monarquia . 205

Capítulo XVIII – Que a monarquia da Espanha era um caso particular . 206

Capítulo XIX – Propriedades distintivas do governo despótico . 206

Capítulo XX – Consequência dos capítulos precedentes . 207

Capítulo XXI – Do império da China . 207

Segunda parte

Livro IX. Das leis na relação que possuem com a força defensiva . 213

Capítulo Primeiro – Como as repúblicas providenciam sua segurança . 213

Capítulo II – Que a constituição federativa deve ser composta de Estados da mesma natureza, sobretudo de Estados republicanos . 215

Capítulo III – Outras coisas exigidas na república federativa . 215

Capítulo IV – Como os Estados despóticos providenciam sua segurança . 216

Capítulo V – Como a monarquia providencia sua segurança . 217

Capítulo VI – Da força defensiva dos Estado em geral . 217

Capítulo VII – Reflexões . 218

Capítulo VIII – Caso em que a força defensiva de um Estado é inferior à sua força ofensiva . 219

Capítulo IX – Da força relativa dos Estados . 219

Capítulo X – Da fraqueza dos Estados vizinhos . 220

Livro X. Das leis na relação que possuem com a força ofensiva . 221

Capítulo Primeiro – Da força ofensiva . 221

Capítulo II – Da guerra . 221

Capítulo III – Do direito de conquista . 222

Capítulo IV – Algumas vantagens do povo conquistado . 224

Capítulo V – Gelão, rei de Siracusa . 226

Capítulo VI – De uma república que conquista . 226

Capítulo VII – Continuação do mesmo assunto . 228

Capítulo VIII – Continuação do mesmo assunto . 228

Capítulo IX – De uma monarquia que conquista sua circunvizinhança . 228

Capítulo X – De uma monarquia que conquista uma outra monarquia . 230

Capítulo XI – Dos costumes de um povo vencido . 230

Capítulo XII – De uma lei de Ciro . 230

Capítulo XIII – Carlos XII . 231

Capítulo XIV – Alexandre . 232

Capítulo XV – Novos meios de conservar a conquista . 236

Capítulo XVI – De um Estado despótico que conquista . 237

Capítulo XVII – Continuação do mesmo assunto . 237

Livro XI. Das leis que formam a liberdade política em sua relação com a constituição . 239

Capítulo Primeiro – Ideia geral . 239

Capítulo II – Diversos significados atribuídos à palavra *liberdade* . 239

Capítulo III – O que é a liberdade . 240

Capítulo IV – Continuação do mesmo assunto . 241

Capítulo V – Do objetivo dos diversos Estados . 241

Capítulo VI – Da constituição da Inglaterra . 242

Capítulo VII – Das monarquias que conhecemos . 254

Capítulo VIII – Por que os antigos não tinham uma ideia muito clara da monarquia . 254

Capítulo IX – Maneira de pensar de Aristóteles . 255

Capítulo X – Maneira de pensar dos outros políticos . 256

Capítulo XI – Reis dos tempos heroicos entre os gregos . 256

Capítulo XII – Do governo dos reis de Roma e como os três poderes foram ali distribuídos . 257

Capítulo XIII – Reflexões gerais sobre o estado de Roma após a expulsão dos reis . 259

Capítulo XIV – Como a distribuição dos três poderes começou a mudar após a expulsão dos reis . 260

Capítulo XV – Como, durante a prosperidade da república, Roma de repente perdeu sua liberdade . 262

Capítulo XVI – Do poder legislativo na república romana . 264

Capítulo XVII – Do poder executivo na mesma república . 265

Capítulo XVIII – Do poder de julgar no governo de Roma . 266

Capítulo XIX – Do governo das províncias romanas . 273

Capítulo XX – Fim deste livro . 275

Livro XII. Das leis que formam a liberdade política em sua relação com o cidadão . 277

Capítulo Primeiro – Ideia deste livro . 277

Capítulo II – Da liberdade do cidadão . 278

Capítulo III – Continuação do mesmo assunto . 279

Capítulo IV – Que a liberdade é favorecida pela natureza da pena e por sua proporção . 279

Capítulo V – De certas acusações que precisam de particular moderação e prudência . 282

Capítulo VI – Do crime contra a natureza . 283

Capítulo VII – Do crime de lesa-majestade . 285

Capítulo VIII – Da má aplicação do nome de crime de sacrilégio e de lesa-majestade . 285

Capítulo IX – Continuação do mesmo assunto . 287

Capítulo X – Continuação do mesmo assunto . 288

Capítulo XI – Dos pensamentos . 288

Capítulo XII – Das palavras indiscretas . 288

- Capítulo XIII – Dos escritos . 290
- Capítulo XIV – Violação do pudor na punição dos crimes . 291
- Capítulo XV – Da libertação do escravo para acusar o senhor . 292
- Capítulo XVI – Calúnia no crime de lesa-majestade . 292
- Capítulo XVII – Da revelação das conspirações . 293
- Capítulo XVIII – O quanto é perigoso nas repúblicas punir excessivamente o crime de lesa-majestade . 293
- Capítulo XIX – Como o uso da liberdade é suspenso na república . 295
- Capítulo XX – Das leis favoráveis à liberdade do cidadão na república . 296
- Capítulo XXI – Da crueldade das leis para com os devedores na república . 296
- Capítulo XXII – Das coisas que atacam a liberdade na monarquia . 298
- Capítulo XXIII – Dos espíões na monarquia . 299
- Capítulo XXIV – Das cartas anônimas . 299
- Capítulo XXV – Da maneira de governar na monarquia . 300
- Capítulo XXVI – Que, na monarquia, o príncipe deve ser acessível . 301
- Capítulo XXVII – Dos costumes do monarca . 301
- Capítulo XXVIII – As atenções que os monarcas devem aos seus súditos . 301
- Capítulo XXIX – Das leis civis próprias a introduzir um pouco de liberdade no governo despótico . 303
- Capítulo XXX – Continuação do mesmo assunto . 303
- Livro XIII. Das relações que a arrecadação dos tributos e a grandeza das receitas públicas possuem com a liberdade . 305
- Capítulo Primeiro – Das receitas do Estado . 305
- Capítulo II – Que é um mau raciocínio dizer que a grandeza dos tributos seja boa por si mesma . 306
- Capítulo III – Dos tributos nos países onde uma parte do povo é servo da gleba . 307
- Capítulo IV – De uma república em semelhante caso . 307

- Capítulo V – De uma monarquia em semelhante caso . 308
- Capítulo VI – De um Estado despótico em semelhante caso . 308
- Capítulo VII – Dos tributos nos países em que não há servidão da gleba . 309
- Capítulo VIII – Como a ilusão é conservada . 311
- Capítulo IX – De uma má espécie de imposto . 311
- Capítulo X – Que o tamanho dos tributos depende da natureza do governo . 312
- Capítulo XI – Das penas fiscais . 312
- Capítulo XII – Relação do tamanho dos tributos com a liberdade . 313
- Capítulo XIII – Em quais governos os tributos são suscetíveis de aumento . 314
- Capítulo XIV – Que a natureza dos tributos é relativa ao governo . 314
- Capítulo XV – Abuso da liberdade . 315
- Capítulo XVI – Das conquistas dos maometanos . 316
- Capítulo XVII – Do aumento das tropas . 316
- Capítulo XVIII – Da remessa dos tributos . 317
- Capítulo XIX – O que é mais conveniente ao príncipe e ao povo: a coleta privada ou a gestão pública dos impostos? . 318
- Capítulo XX – Dos cobradores de impostos . 320

Terceira parte

Livro XIV. Das leis em sua relação com a natureza do clima . 323

- Capítulo Primeiro – Ideia geral . 323
- Capítulo II – Quanto os homens são diferentes nos diversos climas . 323
- Capítulo III – Contradição nos caracteres de certos povos meridionais . 327
- Capítulo IV – Causa da imutabilidade da religião, dos costumes, das maneiras e das leis nos países do Oriente . 328
- Capítulo V – Que os maus legisladores são os que favoreceram os vícios do clima, e os bons, os que a eles se opuseram . 328

- Capítulo VI – Da cultura das terras nos climas quentes . 329
- Capítulo VII – Do monasticismo . 329
- Capítulo VIII – Bom costume da China . 330
- Capítulo IX – Meios de encorajar a indústria . 330
- Capítulo X – Das leis que têm relação com a sobriedade dos povos . 331
- Capítulo XI – Das leis que têm relação com as doenças do clima . 332
- Capítulo XII – Das leis contra aqueles que se suicidam . 334
- Capítulo XIII – Efeitos que resultam do clima da Inglaterra . 335
- Capítulo XIV – Outros efeitos do clima . 336
- Capítulo XV – Da diferente confiança que as leis depositam no povo segundo os climas . 337

Livro XV. Como as leis da escravidão civil têm relação com a natureza do clima . 339

- Capítulo Primeiro – Da escravidão civil . 339
- Capítulo II – Origem do direito de escravidão entre os juriconsultos romanos . 340
- Capítulo III – Outra origem do direito de escravidão . 342
- Capítulo IV – Outra origem do direito de escravidão . 342
- Capítulo V – Da escravidão dos negros . 343
- Capítulo VI – Verdadeira origem do direito de escravidão . 343
- Capítulo VII – Outra origem do direito de escravidão . 344
- Capítulo VIII – Inutilidade da escravidão entre nós . 345
- Capítulo IX – Das nações onde a liberdade civil é geralmente estabelecida . 346
- Capítulo X – Diversas espécies de escravidão . 346
- Capítulo XI – O que as leis devem fazer em relação à escravidão . 347
- Capítulo XII – Abuso da escravidão . 347
- Capítulo XIII – Perigo do número elevado de escravos . 348
- Capítulo XIV – Dos escravos armados . 349
- Capítulo XV – Continuação do mesmo assunto . 350

Capítulo XVI – Precauções a tomar no governo moderado . 350

Capítulo XVII – Regras a serem instituídas entre o senhor e os escravos . 352

Capítulo XVIII – Das manumissões . 353

Capítulo XIX – Dos manumissos e dos eunucos . 355

Livro XVI. Como as leis da escravidão doméstica têm relação com a natureza do clima . 357

Capítulo Primeiro – Da servidão doméstica . 357

Capítulo II – Que nos países do sul há uma desigualdade natural nos dois sexos . 357

Capítulo III – Que a pluralidade das mulheres depende muito de seu sustento . 359

Capítulo IV – Da poligamia, suas diversas circunstâncias . 359

Capítulo V – Razão de uma lei de Malabar . 360

Capítulo VI – Da poligamia em si mesma . 360

Capítulo VII – Da igualdade de tratamento no caso da pluralidade das mulheres . 361

Capítulo VIII – Da separação entre as mulheres e os homens . 362

Capítulo IX – Ligação do governo doméstico com o político . 362

Capítulo X – Princípio da moral do Oriente . 363

Capítulo XI – Da servidão doméstica independente da poligamia . 365

Capítulo XII – Do pudor natural . 365

Capítulo XIII – Do ciúme . 366

Capítulo XIV – Do governo da casa no Oriente . 366

Capítulo XV – Do divórcio e do repúdio . 367

Capítulo XVI – Do repúdio e do divórcio entre os romanos . 368

Livro XVII. Como as leis da servidão política têm relação com a natureza do clima . 371

Capítulo Primeiro – Da servidão política . 371

Capítulo II – Diferença dos povos em relação à coragem . 371

Capítulo III – Do clima da Ásia . 372

Capítulo IV – Consequência disso . 374

Capítulo V – Que quando os povos do norte da Ásia e os do norte da Europa conquistaram, os efeitos da conquista não foram os mesmos . 375

Capítulo VI – Nova causa física da servidão na Ásia e da liberdade na Europa . 376

Capítulo VII – Da África e da América . 377

Capítulo VIII – Da capital do império . 377

Livro XVIII. Das leis na relação que possuem com a natureza do terreno . 379

Capítulo Primeiro – Como a natureza do terreno influi sobre as leis . 379

Capítulo II – Continuação do mesmo assunto . 380

Capítulo III – Quais são os países mais cultivados . 380

Capítulo IV – Novos efeitos da fertilidade e da esterilidade do país . 381

Capítulo V – Dos povos das ilhas . 382

Capítulo VI – Dos países formados pela indústria dos homens . 382

Capítulo VII – Das obras dos homens . 383

Capítulo VIII – Relação geral das leis . 383

Capítulo IX – Do terreno da América . 384

Capítulo X – Da quantidade de homens em relação com a maneira como conseguem sua subsistência . 384

Capítulo XI – Dos povos selvagens e dos povos bárbaros . 384

Capítulo XII – Do direito das gentes entre os povos que não cultivam as terras . 385

Capítulo XIII – Das leis civis entre os povos que não cultivam as terras . 385

Capítulo XIV – Do estado político dos povos que não cultivam as terras . 386

Capítulo XV – Dos povos que conhecem o uso da moeda . 386

Capítulo XVI – Das leis civis entre os povos que não conhecem o uso da moeda . 387

- Capítulo XVII – Das leis políticas entre os povos que não usam a moeda . 387
- Capítulo XVIII – Força da superstição . 387
- Capítulo XIX – Da liberdade dos árabes e da servidão dos tártaros . 388
- Capítulo XX – Do direito das gentes dos tártaros . 389
- Capítulo XXI – Lei civil dos tártaros . 389
- Capítulo XXII – De uma lei civil dos povos germanos . 390
- Capítulo XXIII – Da longa cabeleira dos reis francos . 395
- Capítulo XXIV – Dos casamentos dos reis francos . 395
- Capítulo XXV – Quilderico . 396
- Capítulo XXVI – Da maioria dos reis francos . 396
- Capítulo XXVII – Continuação do mesmo assunto . 398
- Capítulo XXVIII – Da adoção entre os germanos . 398
- Capítulo XXIX – Espírito sanguíneo dos reis francos . 399
- Capítulo XXX – Das assembleias da nação entre os francos . 399
- Capítulo XXXI – Da autoridade do clero na primeira dinastia . 400
- Livro XIX. Das leis na relação que possuem com os princípios que formam o espírito geral, os costumes e as maneiras de uma nação . 403
- Capítulo Primeiro – Do assunto deste livro . 403
- Capítulo II – Para as melhores leis, quanto é necessário que os espíritos estejam preparados . 403
- Capítulo III – Da tirania . 404
- Capítulo IV – O que é o espírito geral . 405
- Capítulo V – Quanto é preciso estar atento para não mudar o espírito geral de uma nação . 405
- Capítulo VI – Que não é preciso corrigir tudo . 406
- Capítulo VII – Dos atenienses e lacedemônios . 406
- Capítulo VIII – Efeitos do humor sociável . 406
- Capítulo IX – Da vaidade e do orgulho das nações . 407
- Capítulo X – Do caráter dos espanhóis e dos chineses . 408

- Capítulo XI – Reflexão . 408
- Capítulo XII – Das maneiras e dos costumes no Estado despótico . 409
- Capítulo XIII – Das maneiras entre os chineses . 409
- Capítulo XIV – Quais são os meios naturais de mudar os costumes e as maneiras de uma nação . 410
- Capítulo XV – Influência do governo doméstico sobre o político . 411
- Capítulo XVI – Como alguns legisladores confundiram os princípios que governam os homens . 411
- Capítulo XVII – Propriedade particular do governo da China . 412
- Capítulo XVIII – Consequência do capítulo precedente . 413
- Capítulo XIX – Como é feita essa união da religião, das leis, dos costumes e das maneiras entre os chineses . 414
- Capítulo XX – Explicação de um paradoxo sobre os chineses . 415
- Capítulo XXI – Como as leis devem ser relativas aos costumes e às maneiras . 416
- Capítulo XXII – Continuação do mesmo assunto . 416
- Capítulo XXIII – Como as leis seguem os costumes . 417
- Capítulo XXIV – Continuação do mesmo assunto . 417
- Capítulo XXV – Continuação do mesmo assunto . 418
- Capítulo XXVI – Continuação do mesmo assunto . 418
- Capítulo XXVII – Como as leis podem contribuir para a formação dos costumes, das maneiras e do caráter de uma nação . 419

Quarta parte

Livro XX. Das leis na relação que possuem com o comércio considerado em sua natureza e suas distinções . 431

Invocação às musas . 431

Capítulo Primeiro – Do comércio . 432

Capítulo II – Do espírito do comércio . 433

- Capítulo III – Da pobreza dos povos . 434
- Capítulo IV – Do comércio nos diversos governos . 435
- Capítulo V – Dos povos que fizeram o comércio de economia . 436
- Capítulo VI – Alguns efeitos de uma grande navegação . 437
- Capítulo VII – Espírito da Inglaterra a respeito do comércio . 438
- Capítulo VIII – Como por vezes se colocaram entraves ao comércio de economia . 438
- Capítulo IX – Da exclusão em matéria de comércio . 439
- Capítulo X – Instituição apropriada ao comércio de economia . 440
- Capítulo XI – Continuação do mesmo assunto . 440
- Capítulo XII – Da liberdade do comércio . 441
- Capítulo XIII – O que destrói essa liberdade . 441
- Capítulo XIV – Das leis do comércio que levam ao confisco das mercadorias . 442
- Capítulo XV – Do constrangimento corporal . 442
- Capítulo XVI – Admirável lei . 443
- Capítulo XVII – Lei de Rodes . 443
- Capítulo XVIII – Dos juizes para o comércio . 444
- Capítulo XIX – Que o príncipe absolutamente não deve praticar o comércio . 444
- Capítulo XX – Continuação do mesmo assunto . 445
- Capítulo XXI – Do comércio da nobreza na monarquia . 445
- Capítulo XXII – Reflexão particular . 445
- Capítulo XXIII – Para quais nações é desvantajoso praticar o comércio . 447
- Livro XXI. Das leis na relação que possuem com o comércio considerado segundo as revoluções às quais esteve sujeito no mundo . 449
- Capítulo Primeiro – Algumas considerações gerais . 449
- Capítulo II – Dos povos da África . 450
- Capítulo III – Que as necessidades dos povos do sul são diferentes daquelas dos povos do norte . 450

- Capítulo IV – Principal diferença do comércio dos antigos com o comércio atual . 451
- Capítulo V – Outras diferenças . 451
- Capítulo VI – Do comércio dos antigos . 452
- Capítulo VII – Do comércio dos gregos . 458
- Capítulo VIII – Sobre Alexandre. Sua conquista . 461
- Capítulo IX – Do comércio dos reis gregos após Alexandre . 464
- Capítulo X – O périplo da África . 469
- Capítulo XI – Cartago e Marselha . 472
- Capítulo XII – Ilha de Delos e Mitrídates . 476
- Capítulo XIII – Do gênio dos romanos pela marinha . 478
- Capítulo XIV – Do gênio dos romanos para o comércio . 479
- Capítulo XV – Comércio dos romanos com os bárbaros . 480
- Capítulo XVI – Do comércio dos romanos com a Arábia e as Índias . 480
- Capítulo XVII – Do comércio após a destruição dos romanos no Ocidente . 484
- Capítulo XVIII – Regulamento particular . 485
- Capítulo XIX – Do comércio após o enfraquecimento dos romanos no Oriente . 485
- Capítulo XX – Como o comércio emergiu na Europa através da barbárie . 485
- Capítulo XXI – Descoberta de dois novos mundos: a condição da Europa a esse respeito . 488
- Capítulo XXII – Das riquezas que a Espanha extraiu da América . 492
- Capítulo XXIII – Problema . 496
- Livro XXII. Das leis na relação que possuem com o uso da moeda . 497
- Capítulo Primeiro – Razão do uso da moeda . 497
- Capítulo II – Da natureza da moeda . 498
- Capítulo III – Das moedas ideais . 500
- Capítulo IV – Da quantidade de ouro e de prata . 501

- Capítulo V – Continuação do mesmo assunto . 501
- Capítulo VI – Por qual razão o preço da usura diminui pela metade com a descoberta das Índias . 502
- Capítulo VII – Como os preços das coisas é fixado quando há variação das riquezas de signo . 502
- Capítulo VIII – Continuação do mesmo assunto . 503
- Capítulo IX – Da raridade relativa do ouro e da prata . 504
- Capítulo X – Do câmbio . 505
- Capítulo XI – Das operações que os romanos efetuaram sobre as moedas . 514
- Capítulo XII – Circunstâncias nas quais os romanos efetuaram suas operações sobre as moedas . 515
- Capítulo XIII – Operação sobre as moedas na época dos imperadores . 516
- Capítulo XIV – Como o câmbio incomoda os Estados despóticos . 517
- Capítulo XV – O uso de alguns países da Itália . 518
- Capítulo XVI – Do auxílio que o Estado pode obter dos banqueiros . 518
- Capítulo XVII – Das dívidas públicas . 519
- Capítulo XVIII – Do pagamento das dívidas públicas . 520
- Capítulo XIX – Dos empréstimos a juros . 521
- Capítulo XX – Das usuras marítimas . 522
- Capítulo XXI – Do empréstimo por contrato e da usura entre os romanos . 523
- Capítulo XXII – Continuação do mesmo assunto . 523
- Livro XXIII. Das leis em sua relação com a quantidade de habitantes . 529
- Capítulo Primeiro – Dos homens e dos animais em relação com a multiplicação de sua espécie . 529
- Capítulo II – Dos casamentos . 530
- Capítulo III – Da condição dos filhos . 531
- Capítulo IV – Das famílias . 531
- Capítulo V – Das diversas ordens de esposas legítimas . 531

- Capítulo VI – Dos bastardos nos diversos governos . 532
- Capítulo VII – Do consentimento dos pais ao casamento . 533
- Capítulo VIII – Continuação do mesmo assunto . 534
- Capítulo IX – Das jovens . 534
- Capítulo X – O que determina o casamento . 535
- Capítulo XI – Da severidade do governo . 535
- Capítulo XII – Da quantidade de meninas e meninos nos diferentes países . 536
- Capítulo XIII – Das portas do mar . 536
- Capítulo XIV – Das produções da terra que exigem um número maior ou menor de homens . 537
- Capítulo XV – Da quantidade de habitantes em relação às artes . 538
- Capítulo XVI – Dos propósitos do legislador sobre a propagação da espécie . 539
- Capítulo XVII – Da Grécia e da quantidade de seus habitantes . 539
- Capítulo XVIII – Da condição dos povos antes dos romanos . 541
- Capítulo XIX – Despovoamento do universo . 541
- Capítulo XX – Que os romanos se encontraram na necessidade de fazer leis para a propagação da espécie . 542
- Capítulo XXI – Das leis romanas sobre a propagação da espécie . 543
- Capítulo XXII – Do abandono dos filhos . 554
- Capítulo XXIII – Da condição do mundo após a destruição dos romanos . 555
- Capítulo XXIV – Mudanças ocorridas na Europa em relação à quantidade de habitantes . 555
- Capítulo XXV – Continuação do mesmo assunto . 556
- Capítulo XXVI – Consequências . 557
- Capítulo XXVII – Da lei feita na França para encorajar a propagação da espécie . 557
- Capítulo XXVIII – Como é possível remediar o despovoamento . 557
- Capítulo XXIX – Dos asilos . 558

Quinta parte

Livro XXIV. Das leis em sua relação com a religião estabelecida em cada país, considerada em suas práticas e em si mesma . 563

Capítulo Primeiro – Das religiões em geral . 563

Capítulo II – Paradoxo de Bayle . 564

Capítulo III – Que o governo moderado convém mais à religião cristã e o governo despótico, à maometana . 565

Capítulo IV – Consequências do caráter da religião cristã e da religião maometana . 566

Capítulo V – Que a religião católica convém mais a uma monarquia e que a protestante se acomoda melhor em uma república . 567

Capítulo VI – Outro paradoxo de Bayle . 567

Capítulo VII – Das leis de perfeição na religião . 568

Capítulo VIII – Do acordo das leis da moral com as da religião . 568

Capítulo IX – Dos essênios . 569

Capítulo X – Da seita estoica . 569

Capítulo XI – Da contemplação . 570

Capítulo XII – Das penitências . 571

Capítulo XIII – Dos crimes inexpiáveis . 571

Capítulo XIV – Como a força da religião se aplica à das leis civis . 572

Capítulo XV – Como as leis civis às vezes corrigem as falsas religiões . 573

Capítulo XVI – Como as leis da religião corrigem os inconvenientes da constituição política . 574

Capítulo XVII – Continuação do mesmo assunto . 575

Capítulo XVIII – Como as leis da religião têm efeito de leis civis . 575

Capítulo XIX – A veracidade ou falsidade de um dogma não o torna mais útil ou pernicioso aos homens no estado civil quanto ao uso ou abuso que dele se faz . 576

Capítulo XX – Continuação do mesmo assunto . 577

Capítulo XXI – Da metempsicose . 578

Capítulo XXII – Quão perigoso é que a religião inspire horror por coisas indiferentes . 578

Capítulo XXIII – Das festas . 579

Capítulo XXIV – Das leis locais de religiões . 579

Capítulo XXV – Inconvenientes da transferência de uma religião de um país para outro . 580

Capítulo XXVI – Continuação do mesmo assunto . 581

Livro XXV. Das leis em sua relação com o estabelecimento da religião de cada país e sua polícia externa . 583

Capítulo Primeiro – Do sentimento pela religião . 583

Capítulo II – Do motivo de afeição pelas diversas religiões . 583

Capítulo III – Dos templos . 585

Capítulo IV – Dos ministros da religião . 586

Capítulo V – Dos limites que as leis devem estabelecer às riquezas do clero . 588

Capítulo VI – Dos monastérios . 589

Capítulo VII – Do luxo da superstição . 590

Capítulo VIII – Do pontificado . 591

Capítulo IX – Da tolerância em matéria de religião . 591

Capítulo X – Continuação do mesmo assunto . 592

Capítulo XI – Da mudança de religião . 592

Capítulo XII – Das leis penais . 593

Capítulo XIII – Humilíssima admoestação aos inquisidores da Espanha e de Portugal . 594

Capítulo XIV – Por que a religião cristã é tão odiosa no Japão . 596

Capítulo XV – Da propagação da religião . 596

Livro XXVI. Das leis segundo a relação que devem ter com a ordem das coisas sobre as quais estatuem . 599

Capítulo Primeiro – Ideia deste livro . 599

Capítulo II – Das leis divinas e das leis humanas . 599

Capítulo III – Das leis civis que são contrárias à lei natural . 600

Capítulo IV – Continuação do mesmo assunto . 601

Capítulo V – Um caso em que se pode julgar pelos princípios do direito civil modificando os princípios do direito natural . 602

Capítulo VI – Que a ordem de sucessões depende dos princípios do direito político ou civil e não dos princípios do direito natural . 603

Capítulo VII – Que não se pode decidir pelos preceitos da religião quando se trata daqueles da lei natural . 605

Capítulo VIII – Que não se pode regulamentar pelos princípios do direito dito canônico as coisas regulamentadas pelos princípios do direito civil . 606

Capítulo IX – Que as coisas que devem ser regulamentadas pelos princípios do direito civil raramente podem sê-lo pelos princípios das leis da religião . 607

Capítulo X – Em que caso se deve seguir a lei civil que permite e não a lei da religião que proíbe . 608

Capítulo XI – Que não se deve regulamentar os tribunais humanos pelas máximas dos tribunais que visam à outra vida . 609

Capítulo XII – Continuação do mesmo assunto . 609

Capítulo XIII – Em relação aos casamentos, em que caso se devem seguir as leis da religião e em que caso se devem seguir as leis civis . 609

Capítulo XIV – Em que casos, nos casamentos entre parentes, se deve regulamentar pelas leis da natureza e em que casos se deve regulamentar pelas leis civis . 611

Capítulo XV – Que não se deve regulamentar pelos princípios do direito político as coisas que dependem dos princípios do direito civil . 615

Capítulo XVI – Que não se deve decidir pelas regras do direito civil quando se trata de decidir pelas do direito político . 616

Capítulo XVII – Continuação do mesmo assunto . 617

Capítulo XVIII – Que é preciso examinar se as leis que parecem se contradizer são da mesma ordem . 618

Capítulo XIX – Que não se deve decidir pelas leis civis as coisas que devem sê-lo pelas leis domésticas . 619

Capítulo XX – Que não se deve decidir pelos princípios das leis civis as coisas que pertencem ao direito das gentes . 619

Capítulo XXI – Que não se deve decidir pelas leis políticas as coisas que pertencem ao direito das gentes . 620

Capítulo XXII – Infeliz destino do inca Atahualpa . 620

Capítulo XXIII – Que, quando por alguma circunstância a lei política destrói o Estado, deve-se decidir pela política que o conserva, a qual ocasionalmente se torna um direito das gentes . 621

Capítulo XXIV – Que os regulamentos de polícia são de uma ordem diferente das outras leis civis . 622

Capítulo XXV – Que não se devem seguir as disposições gerais do direito civil quando se trata de coisas que devem ser submetidas a regras particulares tiradas da sua própria natureza . 623

Sexta parte

Livro XXVII. Da origem e das revoluções das leis dos romanos sobre as sucessões . 629

Capítulo único . 629

Livro XXVIII. Da origem e das revoluções das leis civis entre os franceses . 643

Capítulo Primeiro – Do diferente caráter das leis dos povos germanos . 643

Capítulo II – Que as leis bárbaras foram todas pessoais . 647

Capítulo III – Diferença capital entre as leis sálicas e as leis dos visigodos e dos borguinhões . 648

Capítulo IV – Como o direito romano caiu em desuso nos países sob domínio dos francos e se conservou nos países sob domínio dos godos e borguinhões . 650

Capítulo V – Continuação do mesmo assunto . 653

- Capítulo VI – Como o direito romano se conservou no domínio dos lombardos . 653
- Capítulo VII – Como o direito romano caiu em desuso na Espanha . 654
- Capítulo VIII – Falso capitular . 656
- Capítulo IX – Como os códigos das leis dos bárbaros e os capitulares caíram em desuso . 656
- Capítulo X – Continuação do mesmo assunto . 658
- Capítulo XI – Outras causas da queda dos códigos das leis dos bárbaros, do direito romano e dos capitulares . 658
- Capítulo XII – Das práticas consuetudinárias locais. Revolução das leis dos povos bárbaros e do direito romano . 659
- Capítulo XIII – Diferença da Lei Sállica ou dos francos sállos com a dos francos ripuários e a de outros povos bárbaros . 661
- Capítulo XIV – Outra diferença . 662
- Capítulo XV – Reflexão . 663
- Capítulo XVI – Da prova por água fervente estabelecida pela Lei Sállica . 664
- Capítulo XVII – Maneira de pensar de nossos pais . 665
- Capítulo XVIII – Como a prova por combate se difundiu . 667
- Capítulo XIX – Nova razão do esquecimento das leis sállicas, das leis romanas e dos capitulares . 672
- Capítulo XX – Origem do ponto de honra . 673
- Capítulo XXI – Nova reflexão sobre o ponto de honra entre os germanos . 675
- Capítulo XXII – Dos costumes relativos aos combates . 675
- Capítulo XXIII – Da jurisprudência do combate judiciário . 677
- Capítulo XXIV – Regras estabelecidas no combate judiciário . 677
- Capítulo XXV – Dos limites que eram colocados ao uso do combate judiciário . 679
- Capítulo XXVI – Do combate judiciário entre uma das partes e uma das testemunhas . 681
- Capítulo XXVII – Do combate judiciário entre uma parte e um dos pares do senhor. Apelação contra falso julgamento . 683

- Capítulo XXVIII – A apelação por negativa de prestação jurisdicional . 689
- Capítulo XXIX – Época do reino de São Luís . 693
- Capítulo XXX – Observação sobre as apelações . 696
- Capítulo XXXI – Continuação do mesmo assunto . 697
- Capítulo XXXII – Continuação do mesmo assunto . 697
- Capítulo XXXIII – Continuação do mesmo assunto . 698
- Capítulo XXXIV – Como o procedimento se tornou secreto . 699
- Capítulo XXXV – Das custas . 700
- Capítulo XXXVI – Da parte pública . 702
- Capítulo XXXVII – Como os *Estabelecimentos* de São Luís caíram no esquecimento . 704
- Capítulo XXXVIII – Continuação do mesmo assunto . 706
- Capítulo XXXIX – Continuação do mesmo assunto . 708
- Capítulo XL – Como se adotaram as formas judiciárias das decretais . 709
- Capítulo XLI – Fluxo e refluxo da jurisdição eclesiástica e da jurisdição laica . 710
- Capítulo XLII – Renascimento do direito romano e o que resultou disso. Mudanças nos tribunais . 712
- Capítulo XLIII – Continuação do mesmo assunto . 714
- Capítulo XLIV – Da prova por testemunhas . 715
- Capítulo XLV – Dos costumes da França . 716
- Livro XXIX. Da maneira de compor as leis . 719
- Capítulo Primeiro – Do espírito do legislador . 719
- Capítulo II – Continuação do mesmo assunto . 719
- Capítulo III – Que as leis que parecem se distanciar dos desígnios do legislador frequentemente são conformes a eles . 720
- Capítulo IV – Das leis que colidem com os desígnios do legislador . 720
- Capítulo V – Continuação do mesmo assunto . 721
- Capítulo VI – Que as leis que parecem as mesmas nem sempre possuem o mesmo efeito . 721

Capítulo VII – Continuação do mesmo assunto. Necessidade de bem compor as leis . 722

Capítulo VIII – Que as leis que parecem as mesmas nem sempre possuem o mesmo motivo . 723

Capítulo IX – Que as leis gregas e romanas, sem possuírem os mesmos motivos, puniram o homicídio de si mesmo . 723

Capítulo X – Que as leis que parecem contrárias derivam algumas vezes do mesmo espírito . 724

Capítulo XI – De qual maneira duas leis diversas podem ser comparadas . 725

Capítulo XII – Que as leis que parecem as mesmas são, por vezes, realmente diferentes . 726

Capítulo XIII – Que não se devem separar as leis do objeto para o qual elas são feitas. Das leis romanas sobre o roubo . 726

Capítulo XIV – Que não se devem separar as leis das circunstâncias nas quais elas foram feitas . 728

Capítulo XV – Que por vezes é bom que uma lei corrija a si mesma . 729

Capítulo XVI – Coisas a se observar na composição das leis . 729

Capítulo XVII – Maneira ruim de outorgar as leis . 734

Capítulo XVIII – Das ideias de uniformidade . 735

Capítulo XIX – Dos legisladores . 735

Livro XXX. Teoria das leis feudais entre os francos, na relação que possuem com o estabelecimento da monarquia . 737

Capítulo Primeiro – Das leis feudais . 737

Capítulo II – Das fontes das leis feudais . 738

Capítulo III – Origem da vassalagem . 738

Capítulo IV – Continuação do mesmo assunto . 739

Capítulo V – Da conquista dos francos . 740

Capítulo VI – Dos godos, borguinhões e francos . 741

Capítulo VII – Diferentes maneiras de repartir as terras . 741

Capítulo VIII – Continuação do mesmo assunto . 742

Capítulo IX – Justa aplicação da Lei dos Borguinhões e dos Visigodos sobre a partilha das terras . 743

Capítulo X – Das servidões . 744

Capítulo XI – Continuação do mesmo assunto . 745

Capítulo XII – Que as terras da repartição dos bárbaros não pagavam tributos . 748

Capítulo XIII – Quais eram os encargos dos romanos e dos gauleses na monarquia dos francos . 751

Capítulo XIV – Do que se denominava *census* . 754

Capítulo XV – Que a cobrança daquilo que se denominava *census* incidia apenas sobre os servos e não sobre os homens livres . 755

Capítulo XVI – Dos leudes ou vassalos . 758

Capítulo XVII – Do serviço militar dos homens livres . 759

Capítulo XVIII – Do duplo serviço . 762

Capítulo XIX – Da composição entre os povos bárbaros . 765

Capítulo XX – Daquilo que desde então se denomina justiça dos senhores . 769

Capítulo XXI – Da justiça territorial das igrejas . 773

Capítulo XXII – Que as justiças se estabeleceram antes do fim da segunda dinastia . 775

Capítulo XXIII – Ideia geral do livro *Estabelecimento da monarquia francesa nas Gálias*, do abade Dubos . 778

Capítulo XXIV – Continuação do mesmo assunto. Reflexão sobre o cerne do sistema . 779

Capítulo XXV – Da nobreza francesa . 782

Livro XXXI. Teoria das leis feudais entre os francos, na relação que possuem com as revoluções de sua monarquia . 789

Capítulo Primeiro – Mudanças nos ofícios e feudos . 789

Capítulo II – Como o governo civil foi reformado . 792

Capítulo III – Autoridade dos prefeitos do palácio . 795

- Capítulo IV – Qual era o gênio da nação no que concerne aos prefeitos . 797
- Capítulo V – Como os prefeitos obtiveram o comando dos exércitos . 798
- Capítulo VI – Segunda época do aviltamento dos reis da primeira dinastia . 800
- Capítulo VII – Dos grandes ofícios e dos feudos sob os prefeitos do palácio . 801
- Capítulo VIII – Como os alódios foram transformados em feudos . 802
- Capítulo IX – Como os bens eclesiásticos foram convertidos em feudos . 805
- Capítulo X – Riquezas do clero . 806
- Capítulo XI – Estado da Europa na época de Carlos Martel . 807
- Capítulo XII – Estabelecimento dos dízimos . 810
- Capítulo XIII – Das eleições para os bispados e abadias . 813
- Capítulo XIV – Dos feudos de Carlos Martel . 814
- Capítulo XV – Continuação do mesmo assunto . 814
- Capítulo XVI – Confusão da realeza e da prefeitura. Segunda dinastia . 815
- Capítulo XVII – Particularidade na eleição dos reis da segunda dinastia . 816
- Capítulo XVIII – Carlos Magno . 818
- Capítulo XIX – Continuação do mesmo assunto . 819
- Capítulo XX – Luís, o Bonachão . 820
- Capítulo XXI – Continuação do mesmo assunto . 822
- Capítulo XXII – Continuação do mesmo assunto . 823
- Capítulo XXIII – Continuação do mesmo assunto . 824
- Capítulo XXIV – Que os homens livres foram tornados capazes de possuir feudos . 827
- Capítulo XXV – Causa principal do enfraquecimento da segunda dinastia. Mudança nos alódios . 828
- Capítulo XXVI – Mudança nos feudos . 830
- Capítulo XXVII – Outra mudança ocorrida nos feudos . 832
- Capítulo XXVIII – Mudanças ocorridas nos grandes ofícios e nos feudos . 833

Capítulo XXIX – Da natureza dos feudos a partir do reinado de Carlos, o Calvo . 834

Capítulo XXX – Continuação do mesmo assunto . 835

Capítulo XXXI – Como o império deixou a casa de Carlos Magno . 837

Capítulo XXXII – Como a coroa da França passou para a casa de Hugo Capeto . 837

Capítulo XXXIII – Algumas consequências da perpetuidade dos feudos . 839

Capítulo XXXIV – Continuação do mesmo assunto . 844

Defesa do *Espírito das leis* . 847

Primeira parte . 847

Segunda parte . 862

Terceira parte . 885

Esclarecimentos sobre o *Espírito das leis* . 891

Referências bibliográficas . 895

Índice onomástico . 909

Cronologia dos governos nas dinastias dos merovíngios, carolíngios e capetos . 917

Apresentação

A ciência política de Montesquieu

Com trechos concebidos durante a intensa vida social parisiense e outros em períodos de laboriosos compromissos em Bordeaux, o *Espírito das leis* (1748) foi fundamentalmente redigido na calma bucólica de La Brède. Entre os cuidados rurais e a gerência de sua propriedade, Montesquieu também encontrou a tranquilidade necessária para desfrutar de sua biblioteca, reunir materiais, ler suas fontes e, finalmente, dedicar-se à preparação do livro que o faria ser lembrado pela posteridade.

Mais de duas décadas antes do lançamento de sua grande obra, Montesquieu já tivera a oportunidade de experimentar um relativo reconhecimento literário. Aos 32 anos, publica o estrondoso sucesso de público *Cartas persas* (1721), romance epistolar no qual dois persas em viagem pela França registram suas observações sobre os costumes ocidentais. Nesse clássico da literatura filosófica já encontramos a perspectiva relativista mais tarde desenvolvida pelo *Espírito das leis*. Embora as *Cartas persas* tenham sido publicadas anonimamente, parte considerável do círculo intelectual francês, sobretudo os membros da Academia de Bordeaux (na qual Montesquieu havia sido admitido em 1716), sabiam da verdadeira autoria da publicação. Animado com o êxito de seu livro, Montesquieu começa então a alimentar maiores pretensões e passa a realizar visitas regulares a Paris, frequentando os salões da sociedade letrada.¹

¹ Sobre a vida de Montesquieu, conferir a indispensável biografia escrita por Shackleton, *Montesquieu: A Critical Biography*.

Em seguida, dedica-se à escrita de dissertações e ensaios sobre variados temas e, no final daquela década, reside durante um ano em Paris (1727), transitando pela Áustria para depois passar temporadas na Itália (1728-1729) e na Inglaterra (1729-1731). Suas impressões foram relatadas em diários de viagem, nos quais lemos observações sobre cultura, religião, política, história, economia, descrições de personalidades com as quais se encontrou, dentre outras. Em maio de 1731, quando regressa para a França, notavelmente inspirado após suas viagens e incentivado pelos amigos, Montesquieu decide reacomodar-se em La Brède para escrever sua grande obra.

Entre 1734 e 1735, começa a realizar o projeto de escrita do *Espírito das leis*, embora a ideia de publicar um tratado contendo reflexões relativas aos mais variados campos de conhecimento fosse muito mais antiga e resultado de uma longa maturação intelectual. O próprio autor nos revela sua ambição em uma carta datada de março de 1749, em que reflete a respeito de seu recém-lançado livro:

Posso dizer que trabalhei nele a minha vida inteira. Ao concluir a escola, puseram-me nas mãos livros de Direito: busquei seu espírito, trabalhei, mas não fiz nada que valha. Há vinte anos descobri meus princípios: são muito simples. Outra pessoa que tivesse trabalhado o tanto quanto eu o teria feito melhor. Confesso, no entanto, que essa obra pensou em me matar.²

Um relato semelhante seria inicialmente inserido no próprio prefácio do *Espírito das leis*, como lemos em um trecho de *Meus pensamentos*: “passei vinte anos de minha vida neste trabalho, e estive bem longe de ter dedicado tempo o bastante a ele” (MP, n.1924).³ Consagrando boa parte de seus dias à escrita de seu livro e com o agravamento de seus problemas de visão a partir de 1747 (o que faria que dependesse cada vez mais da ajuda de secretários para realizar suas tarefas de escritor), não sem motivos Montesquieu encontrava-se

2 Carta a Solar, 7 mar. 1749, em *Correspondance de Montesquieu*, v.2, Carta 433, p.145.

3 Sobre o uso da numeração dos *Meus pensamentos*, ver neste volume a “Nota sobre a presente tradução”, na p.53.

satisfeito por ter concluído seu projeto: dizia sentir-se aliviado e feliz como um jovem que acabara de sair do colégio.⁴

Visando escapar da censura, sobretudo por abordar temas ligados à religião e à política, Montesquieu envia o texto para ser impresso em Genebra, na Suíça, sem que inicialmente seu nome constasse no manuscrito. Tamanho plano de descrição não duraria muito: afinal, todos sabiam quem era o autor que preparava uma extensa obra envolvendo análises históricas e jurisprudenciais – ou, como ele próprio definia, fazia o trabalho de um “historiador e jurisconsulto” e escrevera um “livro de Direito”.⁵ Além de certa dificuldade de tratamento dos manuscritos (pois muitas vezes, como indicado, estes foram redigidos ou recopiados por seus secretários), ao longo da impressão Montesquieu ainda enviaria diversas correções e adições, fazendo que a primeira edição fosse emendada com os chamados *cartons*, isto é, páginas acrescentadas e coladas após a impressão final. O editor Jacob Vernet, já tendo tratado das primeiras provas, é responsável por realizar as derradeiras revisões e correções, além de sugerir o longo subtítulo do livro.

O *Espírito das leis* é então lançado em 1748, sendo calorosamente acolhido: rapidamente os exemplares se esgotam e cópias piratas passam a circular nas livrarias, fazendo que uma nova edição fosse impressa em Paris. No entanto, o sucesso fulgurante foi imediatamente acompanhado por críticas. A obra entra no *Index* em 1751 e, em seguida, diversos de seus trechos são alvos de censura por parte da Sorbonne. Além disso, o livro torna-se alvo de objeções dos jesuítas do *Journal de Trévoux* e de virulentos ataques dos jansenistas das *Nouvelles Ecclésiastiques*, que o acusaram de promover o ateísmo, o espinosismo, e de ser um “sectário da religião natural”. A investida faz com que o filósofo retome a pluma para elaborar a *Defesa do Espírito das leis*, de 1750, escrita em terceira pessoa e publicada anonimamente. Já em 1752 é organizada uma coletânea intitulada *Peças contra e a favor do Espírito das leis*, na qual figura o texto *Esclarecimentos sobre o Espírito das leis*, também redigido por Montesquieu.

4 Carta a Maupertuis, final de jun. 1747, em *Correspondance de Montesquieu*, v. I, Carta 352, p.446.

5 Cf. *Defesa do Espírito das leis*.

Em 10 de fevereiro de 1755, após uma aguda crise febril e o agravamento rápido de seu estado de saúde, Montesquieu falece em Paris. Em 1757 é lançada uma edição póstuma do *Espírito das leis* com todas as correções e adições indicadas pelo autor. Essa última versão, considerada a mais próxima dos desígnios de Montesquieu, serviu de base para a presente tradução. Além disso, ambas as peças de defesa citadas acompanham este volume da Editora Unesp.

Em mais de uma ocasião Montesquieu conta que, apesar de trabalhoso, o processo de realização do *Espírito das leis* não deixou de ser prazeroso e de lhe propiciar momentos de contentamento. Desde seu ingresso no respeitável Collège de Juilly (1700-1705), para continuar sua formação na faculdade de Direito da Universidade de Bordeaux (1705-1708), seguido de um período de estudos em Paris (1709-1713), o barão de La Brède sempre encontrara prazer na leitura de clássicos da filosofia, da história, do direito, das ciências e na análise da jurisprudência romana e francesa. Seu admirável vigor intelectual, cuja grandeza talvez somente fosse proporcional à sua curiosidade pelos mais diversos assuntos, reflete-se no extenso número de matérias abordadas na obra: dos diferentes métodos de construções de barcos e das variadas formas de navegação; das análises geográficas, hidrográficas, climáticas; das reflexões sobre a história do comércio, da moeda, das críticas ao mercantilismo; do minucioso e erudito exame do direito romano e de sua incorporação e transformação pelos povos bárbaros; da pesquisa sobre institutos jurídicos relativos aos contratos, casamentos, sucessões, às penas e aos crimes; do recurso aos tratados científicos de sua época, sobretudo de medicina; da leitura dos textos clássicos latinos e gregos como Cícero, Plutarco, Platão, Aristóteles; da utilização das mais variadas obras filosóficas, políticas, morais. Montesquieu revelava ter plena consciência da dimensão de seu trabalho: “essa obra tem como objeto as leis, os costumes e os diversos usos de todos os povos da Terra. Pode-se dizer que o assunto dela é vasto, porque abarca todas as instituições recepcionadas entre os homens”, conforme escreve na *Defesa*.

Sua maneira de encarar os estudos e a consciência da singularidade de seu empreendimento são manifestadas desde pelo menos 1741, anos antes da publicação do *Espírito das leis*, período no qual seu trabalho de redação se

intensifica. Escrevendo para Jean Barbot, um de seus amigos da Academia de Bordeaux, Montesquieu faz a seguinte confissão: “a respeito das minhas *Leis*, trabalho nelas oito horas por dia. A obra é imensa [...]. Mal posso esperar para mostrá-la a você. Estou extremamente entusiasmado com ela: sou meu primeiro admirador, me pergunto se serei o último”.⁶

A história não tardou a oferecer uma resposta a essa questão: desde o lançamento do *Espírito das leis*, a lista de leitores e admiradores de Montesquieu nunca parou de crescer. D’Alembert, no verbete *Elogio ao sr. Presidente de Montesquieu* (inserido como introdução ao volume 5 da *Enciclopédia*), atribui a ele a dignidade de benfeitor da humanidade e o enaltece como inspiração fundamental para o empreendimento enciclopédico. Diderot e Jaucourt utilizam fartamente passagens do *Espírito das leis* em seus verbetes para a *Enciclopédia*; além disso, a pedido dos próprios editores, Montesquieu chega a contribuir com parte da entrada “Gosto (*Gôut*)”, publicada postumamente. Voltaire reconhece-o como um dos responsáveis por resgatar os títulos do gênero humano. Mesmo adversários teóricos e com visões antagônicas sobre temas econômicos, tais como o fervoroso fisiocrata Du Pont de Nemours, em contraposição ao defensor do “sistema de comércio” Véron de Forbonnais, encontram-se de acordo sobre o marco filosófico ocasionado pelo livro publicado em 1748. A importância da análise do direito penal e das reflexões sobre a proporção das penas feitas no *Espírito das leis* influenciou decisivamente Cesare Beccaria. O que dizer então de Rousseau, provavelmente o mais célebre – e talvez um dos mais rebeldes – dos discípulos de Montesquieu? Do *Discurso sobre a desigualdade* às *Considerações sobre o governo da Polônia*, passando pelo *Contrato* e pelo *Emílio*, Rousseau é confessadamente um devedor e continuador dos caminhos abertos pelo *Espírito das leis*, obra que ele fichou, leu e releu detalhadamente desde o ano em que foi lançada.

Atravessando o canal da Mancha, o *Espírito das leis* foi igualmente bem recepcionado. David Hume elogia o “genial e erudito” Montesquieu, responsável por estabelecer um “sistema de ciência política que está repleto de ideias brilhantes e engenhosas”.⁷ As ideias contidas sobretudo na Quarta

6 Carta a Barbot, 20 dez. 1741, em *Correspondance de Montesquieu*, v.I, Carta 285, p.360.

7 Hume, *Uma investigação sobre os princípios da moral*, p.49.

Parte foram centrais para o pensamento político e econômico característico das Luzes britânicas, e o livro recebeu sucessivas edições em língua inglesa a partir de 1750, ano em que foi publicado em Edimburgo. John Millar, escrevendo a respeito do curso “História da sociedade civil”, ministrado por Adam Smith, seu professor na Universidade de Glasgow, faz uma célebre afirmação: “o grande Montesquieu apontou o caminho. Ele era o Lord Bacon nesse ramo da filosofia. O dr. Smith é o Newton”.⁸ Poderíamos ainda lembrar o prestígio de Montesquieu entre historiadores britânicos tais como William Robertson. Além disso, conforme avalia Richard Sher, os autores do iluminismo escocês “reconheciam a importância de Montesquieu na definição de problemas importantes da economia política”.⁹ Em poucas palavras, são por essas e outras razões que, segundo Donald Winch, “não pode haver dúvidas sobre a influência persuasiva do *Espírito das leis* em toda especulação política séria durante a segunda metade do século XVIII” e, continua, “isso era verdade para os escritores escoceses preocupados com a sociedade civil, assim como o era para os autores da república americana, para os quais a obra de Montesquieu permaneceu uma espécie de manual de formas alternativas de política”.¹⁰

Se navegarmos em direção ao outro lado do Atlântico veremos o *Espírito das leis* se colocar como influência decisiva no contexto norte-americano. As reflexões que o livro faz sobre o modelo confederativo e sobre o equilíbrio entre poderes foram de suma importância para a formulação da constituição dos Estados Unidos e para políticos norte-americanos como James Madison.¹¹

“Ao dizer tudo isso, não justifico os usos, mas apresento suas razões” (XVI, 4). Se essa afirmação de Montesquieu foi, durante a Revolução Francesa, vista como um vício de excessiva normatividade e alvo de críticas por

8 Millar, *An Historical View of the English Government*, v.II, cap.X, p.404, nota.

9 Sher, *From Troglodytes to Americans: Montesquieu and the Scottish Enlightenment on Liberty, Virtue, and Commerce*, em Wootton (org.), *Republicanism, Liberty, and Commercial Society, 1649-1776*, p.370.

10 Winch, *Adam Smith's Politics: An Essay on Historiographic Revision*, p.37.

11 Sobre o assunto, conferir Bailyn, *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Ver também Arendt, *Sobre a revolução*.

autores como Condorcet, já no século XIX esse distanciamento é louvado como virtude, especialmente quando Auguste Comte, em seu *Curso de filosofia positiva*, destaca o pioneirismo sociológico do pensamento do *Espírito das leis*, ou quando Émile Durkheim atribui a Montesquieu o título de “precursor da sociologia”.¹² Não nos esqueçamos também que Alexis de Tocqueville, com sua obra *Da democracia na América*, insere-se na esteira dos epígonos de Montesquieu.

Adentrando no século XX, autores tão diferentes como Hannah Arendt e Louis Althusser debruçaram-se fartamente sobre as ideias do barão de la Brède. Da mesma forma, na contemporaneidade, Montesquieu foi ora vinculado ao liberalismo, como argumentam Isaiah Berlin ou Raymond Aron, ora inserido nas fileiras do republicanismo, como sustenta Judith Shklar.

Convém deixarmos os rótulos de lado para constatar um fato: desde 1748, a extensa lista dos leitores e leitoras do *Espírito das leis* nunca parou de aumentar. Modernos e contemporâneos tentaram situar seu pensamento a partir dele, buscando, cada qual à sua maneira, reivindicar-se como herdeiros intelectuais de Montesquieu. Passando pelo crivo do tempo, sendo incessantemente incorporada, lida e debatida, sua obra continua a ser uma fonte inesgotável de interpretações. Não há dúvidas que as ideias contidas neste livro continuam a ser inspiradoras e representam apenas alguns dos motivos relevadores da atualidade da obra.

História, pluralidade, liberdade e moderação: o sistema do *Espírito das leis*

Dentre os diversos aspectos que fazem do *Espírito das leis* uma obra seminal, podemos destacar três pontos que integram o núcleo de seu sistema e que podem servir de fios condutores para sua leitura: primeiro, a ênfase na abordagem histórico-jurídica da política; segundo, a recusa do universalismo, sendo privilegiada uma perspectiva da pluralidade e da conveniência; terceiro, uma apologia da liberdade política associada a uma defesa do princípio de moderação.

12 Cf. Durkheim, *Montesquieu et Rousseau, précurseurs de la sociologie*.

Quanto ao primeiro ponto, é adequado inicialmente lembrarmos que, no século XVII, o método da filosofia política tem como um dos seus principais paradigmas as matemáticas, com o estabelecimento das definições se apoiando sobretudo na geometria e na aritmética.¹³ Nesse período da modernidade, que se estende até meados do XVIII, boa parte dos autores, especialmente a partir de Hobbes, passam a se dedicar à descoberta das origens do Estado, empenhando-se em encontrar um modelo abstrato ou ideal de governo da sociedade a partir do qual seria possível deduzir princípios universalmente aplicáveis: disto deriva, por exemplo, o foco na hipótese conjectural denominada “estado de natureza”. Embora evidentemente a história não esteja excluída desse cálculo, há uma primazia conferida ao estabelecimento de proposições gerais cuja validade independeria das circunstâncias particulares às quais poderiam ser aplicadas; ou então, se quisermos formular a questão de outra maneira, o exame da diversidade das experiências históricas e da multiplicidade do direito positivo fica relegado a um segundo plano.

A obra de Montesquieu representa uma ruptura com essa maneira de proceder: paralelamente aos experimentos científicos e aos estudos relativos às condições climático-geográficas apresentados na Terceira Parte, ao longo de todo o livro é efetuada uma apreciação comparativa dos inumeráveis costumes, usos, maneiras e leis das sociedades existentes, buscando a relação entre causa e efeito que produzem determinados resultados no campo da legislação. Para isso, Montesquieu faz um retorno à doutrina dos historiadores da Antiguidade, utilizando-se fartamente de Dionísio de Halicarnasso, Dião Cássio, Tito Lívio, Suetônio, Tácito e uma miríade de outros autores, sem ainda deixar de levar em conta os escritos de Jean Chardin, François Bernier, George Anson e outros relatos de viagens propiciados pela expansão marítima europeia impulsionada desde o Renascimento. Desse modo, uma primeira característica notável do *Espírito das leis* diz respeito ao seu tratamento metodológico, no qual a análise histórica, com especial importância concedida à história do Direito, reconquista sua dignidade no campo da reflexão política. Afinal, como escreve o autor, “é preciso esclarecer a história pelas leis e as leis pela história” (XXXI, 2). A centralidade

13 Ver, por exemplo, os capítulos IV e V da Parte I do *Leviatã*.

assumida pelos registros históricos e jurisprudenciais, já presente desde pelo menos a publicação de *Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadência* (1734), encontra seu ápice no erudito estudo sobre o feudalismo apresentado na Sexta Parte do *Espírito das leis*.¹⁴ Buscando retrazar a história do estabelecimento da monarquia e da evolução do direito francês, situando-se em um meio-termo entre a disputa dos “germanistas” (corrente segundo a qual os francos haviam conquistado a Gália) e dos “romanistas” (que defendiam que os francos intervieram na Gália sob o comando dos romanos), Montesquieu recorre abundantemente a historiadores tais como o abade Jean-Baptiste Dubos, Henri de Boulainvilliers, Gregório de Tours, e também a documentos legais, como as compilações de Justiniano, os capitulares, as leis sálica, visigoda, lombarda, alemã e saxônica.

Desse primado concedido à história decorre uma recusa da uniformização operada pelas doutrinas do direito natural, isto é, uma rejeição tanto da centralização política calcada na noção de soberania¹⁵ quanto do universalismo representado por receituários políticos a serem aplicados indistintamente a toda e qualquer nação. Assim, e passando para um segundo ponto, Montesquieu não busca propor um modelo de sociedade a partir de hipóteses ou da dedução de princípios abstratos, morais ou antropológicos capazes de revelar a “verdadeira” essência humana. Na verdade, ele opta por enfatizar a importância da pluralidade das experiências históricas, continuamente enriquecidas pela diversidade dos costumes, das culturas e das legislações, para somente então descobrir os fios que atam essas várias relações. Nesse sentido, Céline Spector utiliza a expressão “filosofia das histórias” para classificar esse aspecto do pensamento de Montesquieu, destacando a novidade assim trazida: “tal é a originalidade fundadora da obra: existe uma legalidade do mundo humano, subjacente às leis e às instituições (governo, moral, economia, religião). Os costumes mais estranhos [...] encontram-se incluídos no campo da inteligibilidade política e história”.¹⁶

14 Estudo fundamental para historiadores contemporâneos. Ver, por exemplo, Bloch, *A sociedade feudal*.

15 Cf. Larrère, *Actualité de Montesquieu*. Há também uma recusa política da uniformidade, que é característica dos governos despóticos. Cf. Binoche, *Introduction à De L'Esprit des lois de Montesquieu*.

16 Spector, *Montesquieu: liberté, droit et histoire*, p.28.

Esse relativismo que ataca alguns preceitos da filosofia moderna não deságua, no entanto, em uma posição cética radical, na qual todo juízo é suspenso: afinal, o *Espírito das leis* parte de uma avaliação da multiplicidade aparentemente desordenada do mundo apenas para descobrir as regularidades ocultas que presidem as experiências históricas. Com isso, visando instruir os legisladores para colaborar com o esclarecimento do povo, Montesquieu estabelece seus princípios, fazendo que as leis políticas de cada país passem a ser vistas como a expressão da razão humana aplicada a determinados casos concretos, como lemos na seguinte passagem:

Comecei por examinar os homens e considerei que, nessa infinita diversidade de leis e de costumes, eles não eram dirigidos unicamente por suas extravagâncias.

Estabeleci os princípios e observei os casos particulares se conformarem a eles como que por si próprios, as histórias de todas as nações se sucederem apenas como suas consequências, e cada lei particular ligar-se a uma outra lei ou depender de uma outra mais geral. (Prefácio)

Essa postura relativista franqueia o caminho para o surgimento de duas reflexões singulares expostas no *Espírito das leis*, ambas fundadas no que podemos chamar de *perspectiva da conveniência*: a primeira diz respeito a uma inédita tipologia dos governos, e a segunda, aos vasos comunicantes estabelecidos entre a economia e a política.

Relativamente à classificação dos regimes de governo, nos capítulos introdutórios lemos que as leis políticas e civis devem ser estudadas em todas as suas relações – clima, geografia, costumes, religião, dentre outros – e que o livro buscará considerá-las em todas essas correspondências. É precisamente o resultado do exame conjunto dessas relações que Montesquieu chama de “espírito das leis”. Em seguida, ao continuar analisando-as ante o princípio que constitui cada governo, o filósofo propõe uma tipologia original ao categorizá-los em três espécies: 1) o *republicano*, movido pela virtude e sendo “aquele no qual o povo em corpo, ou somente uma parte do povo, tem o poder soberano”, podendo ser democrático (o poder soberano advém do corpo do povo) ou aristocrático (o poder vem de uma parte do povo); 2) o

monárquico, impulsionado pela paixão da honra, no qual apenas um governa, “mas por leis fixas e estabelecidas”; 3) o *despótico*, cujo princípio é a paixão do *medo*, no qual “um só, sem lei e sem regra, conduz tudo por sua vontade e por seus caprichos” (I, 2). Com exceção do despotismo, julgado como inerentemente vicioso, a clássica indagação sobre a melhor forma de governo é relativizada em prol de uma reflexão sobre as condições para o exercício da liberdade política, ou, conforme indicado em *Meus pensamentos*, “um povo livre não é aquele que tem esta ou aquela forma de governo” (MP, n.884).

Quanto às reflexões econômicas, Montesquieu não apenas conhecia de perto as ideias de William Petty ou John Law (cujo sistema é duramente criticado tanto nas *Cartas persas* quanto no *Espírito das leis*), mas também atentava para a crescente importância concedida aos objetos típicos da economia política, tais como o dinheiro, a moeda, o comércio, os juros, a manufatura, a agricultura, a população etc. Além disso, era um assumido leitor da *Fábula das abelhas* (1714), de Bernard de Mandeville, e do *Ensaio político sobre o comércio* (1734), de Jean-François Melon, obras importantes para os debates sobre tributos, consumo conspícuo e a desigualdade (concentradas na chamada “querela do luxo”) que posteriormente culminam com as análises de David Hume e Adam Smith.

Devemos primeiramente ter em vista que o *Espírito das leis* é publicado em um período anterior à consolidação da economia política, cujos principais marcos ocorrem entre 1760 e 1770, primeiro com François Quesnay e a escola fisiocrática, e, em seguida, com Adam Smith e sua *Riqueza das nações* (1776). No entanto, se considerarmos que ao longo do século XVIII a *filosofia* e a *economia* nunca deixaram de ser realmente disciplinas separadas e se levarmos em conta que grande parte dos princípios dos discursos econômicos modernos foram previamente desenvolvidos pela filosofia moral e política moderna,¹⁷ o *Espírito das leis* oferece e antecipa algumas reflexões fundamentais que seriam posteriormente aproveitadas e reformuladas pela história do pensamento econômico.

17 Sobre o assunto, cf. Spector, *Montesquieu et l'émergence de l'économie politique*; Rodrigues; Galé; Pimenta, Adam Smith filósofo, em Smith, *Ensaaios filosóficos*; e Vargas, *A filosofia da fisiocracia: metafísica, política, economia*.